



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022

Nossa Senhora do Livramento – MT 16 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Solicitamos a abertura de elemento de despesas e criação de projeto atividade na LOA-2022 para atendimento das manutenções do Conselho Municipal de Educação, conforme determina os termos da alínea “d”, inciso X, do art. 212-A da Constituição Federal, inserida pela Emenda a Constituição n.º 108/2020.

A presente abertura deste projeto atividade visa atender a Notificação da Auditoria de Conformidade do Tribunal de Contas do Estado – TCE, processo n.º 20.977-5/2020, que através de auditoria verificou que no orçamento público do município não possui programa específico para o Conselho da Educação, pois até o presente os gastos com o conselho estavam sendo executados dentro do orçamento da gestão da educação.

Portanto a criação do projeto atividade para as manutenções do Conselho da Educação não provocará aumento de despesa para o Município, apenas haverá segregação de dotação, a fim de normatizar e atender aos preceitos legais.

O valor total do crédito especial a ser inserido no orçamento do exercício-2022 será na ordem de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), que serão custeados com recursos próprios do exercício corrente.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.

Silmar de Souza Gonçalves
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2022

PROJETO Nº 023, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	05	01	GESTÃO DE EDUCAÇÃO		16.000,00
512	12.122.0002.2365.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente	5.000,00 F.R.: 1 500
513	12.122.0002.2365.0000	3.3.90.39.00	1	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente	6.000,00 F.R.: 1 500
514	12.122.0002.2365.0000	4.4.90.52.00	1	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente	5.000,00 F.R.: 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

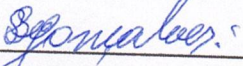
Anulação:

02	05	01	GESTÃO DE EDUCAÇÃO		
106	12.361.0016.1975.0000	4.4.90.51.00	1	ESCOLA MODELO DA SEDE MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500

Anulação (-)

-16.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL